



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



**EMENDA**

**SUBMENDA**

**(Da Senhora Deputada Jaqueline Silva)**

**Aos Projetos de Lei nº 1.298/2020, em tramitação conjunta com o PL 1742/2021 e o PL 1752/2021, que “dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus COVID-19”.**

O art. 1º da Emenda Substitutiva nº 07 do PL 1.298/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

IX – Conselheiros Tutelares.

**JUSTIFICAÇÃO**

Objetivamos com a presente emenda incluir no rol das prioridades para recebimento da futura vacina contra o vírus COVID-19, os Conselheiros Tutelares, tendo em vista que são categorias profissionais que também estão na linha de frente, nos trabalhos de atendimentos a população, estando muitas vezes expostos a grande risco de contágio.

Sala das Sessões, em

**JAQUELINE SILVA**  
Deputada Distrital

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2021, às 17:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0361941** Código CRC: **D0461C22**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8032  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br](mailto:dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br)

00001-00008189/2021-93

0361941v2